

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGÊNCIA DE REGULÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ARPE, REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aos 10 dias do mês de dezembro de 2018, às 9h00, na sede da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Conselheiro Rosa e Silva, 975, Aflitos, Recife – PE, foi realizada a 31ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo, contando com a presença dos Conselheiros: **Dr. Marcelo Canuto Mendes** (membro representante do Governo do Estado de Pernambuco), **Drª Maria Cristina Tavares de Lira** (membro representante da Procuradoria Geral do Estado – PGE), **Dr. Carlos Guedes Alcoforado** (membro representante dos Permissionários e Concessionários do Estado do Estado de Pernambuco/ COPERGÁS), **Dr. Flávio Cavalcanti Veloso da Costa** (membro representante da Federação das Indústrias de Pernambuco – FIEPE), **Dr. Luciano Benjamin Gesteira** (membro representante da Prefeitura da Cidade do Recife - PCR), **Dep. José Adalto dos Santos** (membro representante da Assembleia Legislativa) contando ainda com a participação dos representantes da ARPE, **Drª Juliana Dias Medicis**, Diretora de Regulação Técnica-Operacional, **Dr. Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima**, Diretor de Regulação Econômico-Financeira, **Dr. Rafael Vieira Figueredo**, Chefe de Gabinete, **Drª. Isadora Maia**, Ouvidora e a **Sra. Silvia Trindade de Melo**, escritã *ad hoc*. O tema apresentado e debatido disse respeito aos “Planos de Metas Institucionais 2018”. Relatora: **Drª. Roberta Machado**, Chefe da Unidade de Projetos Estratégicos da ARPE. Dr. Marcelo Canuto saudou os presentes, fez as devidas apresentações e passou a palavra à relatora, que iniciou a apresentação sobre os “Planos de Metas Institucionais 2018 – Adicional de Desempenho de Atividade de Regulação – ADAR”, citando a base legal: Lei Complementar nº 259, de 24/12/2013 que criou a carreira de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados na ARPE; e o Decreto nº 46.707, de 31/10/2018 que regulamentou critérios e procedimentos de avaliação para percepção do ADAR, estabelecendo assim a remuneração correspondente ao vencimento base acrescido do ADAR (até 50% do vencimento base), sendo o Adicional o resultado das avaliações individuais (25%) e institucionais (25%) de competência e desempenho. Itens foram analisados para a construção do Plano Anual de Atividades e Metas Institucionais. A meta estabelecida para a Coordenadoria de Energia Elétrica foi de 100% dos Contratos de Metas Aneel, foram cumpridos 91% pois o contrato de metas de 2018 foi aditivado, em novembro, com alterações das metas contratadas. O aditivo prorrogou o Contrato até março de 2019. As metas constantes do Contrato só são executadas com autorização prévia da Aneel; A Coordenadoria de Transportes, Rodovias, Ferrovias e Hidrovias realizou 24 fiscalizações até 07/12/2018 o que corresponde a 120% da meta (20 fiscalizações); A Coordenadoria de Saneamento e Resíduos Sólidos realizou 53 fiscalizações até 07/12/2018, o que corresponde a 132% da meta estabelecida (40 fiscalizações); A Coordenadoria de Atividades Não Exclusivas do Estado - CANE elaborou 25 documentos, entre eles: 08 pareceres de análise prévia, 01 relatório de fiscalização especial, 03 relatórios de monitoramento e 13 cotas, o que corresponde a 104,17% da meta (24 documentos). A meta estabelecida para a Coordenadoria Jurídica foi de 100% de estudos técnicos elaborados no prazo de 15 dias úteis, foram cumpridos 94% (102 demandas respondidas no prazo e 06 respondidas fora do prazo previsto); A Coordenadoria de Gás Canalizado realizou 375 fiscalizações, até 07/12/2018, o que corresponde a 124% da meta estabelecida (302 fiscalizações); A Coordenadoria de Tarifas e Estudos Econômicos Financeiros realizou 03 reajustes tarifários (Compesa, Rota dos Coqueiros e Socicam), o que corresponde a 100% da meta estabelecida. A meta estabelecida para a Ouvidoria foi de 90% da sua

resolutividade, foram alcançadas 98,56%. Dr^a. Roberta informou que será introduzido o Planejamento Estratégico da ARPE em 2019 utilizando as metas estabelecidas no ADAR conforme decidido pela Diretoria Colegiada da Agência. A relatora passou a palavra para os Diretores e Ouvidora. A Dr^a Isadora reafirmou o alcance da meta da Ouvidoria. Dr^a Juliana falou sobre a relação das metas estabelecidas para a Coordenação de Energia Elétrica com as determinações da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Dr. Fred Maranhão registrou que na formulação das metas do ADAR de 2018 para a Coordenadoria de Tarifas foram estipulados apenas os procedimentos de Reajustes Tarifários. Ressaltou que foram analisados 12 procedimentos denominados de Revisão Extraordinária, Recomposição ou Realinhamento Tarifários que são mais complexos e demandam grande esforço da área de regulação econômico tarifária. Dr^a Maria Cristina, da Procuradoria do Estado, lembrou que as metas não devem ser confundidas com atividades de rotinas e que os ajustes podem ser feitos para o próximo ano. A relatora encerrou a apresentação e passou a palavra para os conselheiros. Rafael agradeceu a participação de todos os Conselheiros. Dr. Marcelo Canuto agradeceu a apresentação da Dr^a. Roberta Machado; reafirmou o entendimento dos Conselheiros sobre o grau de complexidade e importância das atividades da ARPE; ressaltou a boa convivência com os demais Conselheiros; e fez uma menção de agradecimento ao Presidente Ettore Labanca. Agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes.

Recife, 10 de dezembro de 2018.

Marcelo Canuto Mendes

Flávio Cavalcanti Veloso da Costa

Carlos Guedes Alcoforado

Dr^a Maria Cristina Tavares de Lira

Dep. José Adalto dos Santos

Luciano Benjamin Gesteira